



PORTRARIA N° 077 PROROAD, de 21/02/2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar gestor do **Contrato nº 31/2016**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Claro S.A, no âmbito da Reitoria:

Art. 2º Dispensar o servidor Fernando Cesar Kloss, matrícula Siape 1833839 da atividade de gestor de contrato;

Parágrafo único: o servidor deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar o servidor Márlon de Oliveira Vaz, matrícula Siape 1792174, para a atividade de gestor de contrato.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
**José Sikora Neto**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná